

GRÉCIA



0. ÍNDICE



1. GRÉCIA - O PAÍS
2. ANÁLISE DE RISCO
3. ECONOMIA
 - 3.1. Relações com o Exterior
4. RELAÇÕES PORTUGAL - GRÉCIA
5. SISTEMA FINANCEIRO
6. REGIME FISCAL
7. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO
8. PROPOSTA DE VALOR DO MILLENNIUM BCP
9. MILLENNIUM BANK GRÉCIA
10. CONTACTOS ÚTEIS
11. CORPORATE INTERNATIONAL SERVICES - Contactos

1. GRÉCIA - O PAÍS



Área: 131.957 Km²

População: 11,0 milhões de habitantes (est.2006)

Densidade populacional: 83,4 hab/Km²

Designação Oficial: República Helénica

Capital: Atenas

Outras cidades importantes: Thessaloniki;
Piraeus; Patras; Larisa; Iraklion

Unidade monetária: EUR (Dracma até Fev.2002)

Língua: grego

Adesão à UE: 1981



Ratings Longo Prazo

S&P BB+

Moody's Ba1

FitchR BB+

Outlook

Negative

Stable

Negative

Actualmente, a Grécia tem um regime político republicano, baseado na Constituição de 1975.

Os 300 deputados do Parlamento unicameral são eleitos por um mandato de quatro anos.

O país está dividido em 13 regiões administrativas.

2. ANÁLISE DE RISCO



Classificação de Risco Banco de Portugal

A - 0%	B - 10%	C - 25%	D - 50%	E - 75%
• ALEMANHA • BRASIL • ESPANHA • EUA • FRANÇA • GRÉCIA • ITÁLIA • JAPÃO • POLÓNIA	• ANGOLA • ARÁBIA SAUDITA • ARGÉLIA • CHINA • ÍNDIA • LÍBIA • MARROCOS • MÉXICO • MOÇAMBIQUE	• INDONÉSIA • TURQUIA • UCRÂNIA • VENEZUELA	• NIGÉRIA • CUBA	• REPÚBLICA DEMOCRÁTICA CONGO

2. ANÁLISE DE RISCO



Classificação de Risco COSEC

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7
• ALEMANHA • COREIA SUL • ESPANHA • EUA • FRANÇA • GRÉCIA • HUNGRIA • ITÁLIA • JAPÃO	• ARÁBIA SAUDITA • CHILE • CHINA • MALÁSIA • POLÓNIA • QATAR	• ÁFRICA DO SUL • ARGÉLIA • BRASIL • EAU • ÍNDIA • MARROCOS • MÉXICO	• BULGÁRIA • EGIPTO • ROMÉNIA • TURQUIA	• CABO VERDE • CROÁCIA • JORDÂNIA • REPUBLICA DOMINICANA	• ANGOLA • IRÃO • LÍBIA • MOÇAMBIQUE • NIGÉRIA • SENEGAL	• ARGENTINA • CUBA • IRAQUE • REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO • UCRÂNIA • VENEZUELA

Julho/2010



3. ECONOMIA



PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS

	2005	2006	2007	2008	2009	2010 _p	2011 _p
PIB pm (biliões EUR)	195,4	210,5	226,4	239,1	237,5	228,4	229,8
Taxa Crescimento Real PIB (%)	2,2	4,5	4,5	2,0	-2,0	-4,8	-3,8
Taxa de Desemprego (%)	9,9	8,9	8,3	7,7	9,4	12,0	13,4
Taxa de Inflação (%)	3,5	3,2	2,9	4,1	1,2	3,9	1,0
Défice Público (em % PIB)	-5,3	-3,8	-5,4	-7,7	-13,7	-9,2	-6,1
Exportações Totais (biliões USD)	17,677	20,284	23,911	29,137	21,342	21,292	23,203
Importações Totais (biliões USD)	-51,967	-64,592	-80,792	-93,914	-64,199	-44,657	-34,032
Balança Comercial (biliões USD)	-34,290	-44,307	-56,880	-64,777	-42,857	-23,365	-10,829

p=previsão

Fonte: EIU Julho/2010

► A economia grega cresceu cerca de 4% ao ano entre 2003 e 2007, por um lado devido à construção de infra-estruturas para os Jogos Olímpicos de 2004 e, por outro, ao crescimento do crédito, que originou níveis elevados de consumo. Em 2008, o crescimento do PIB caiu para 2% e, em 2009 a Grécia apresentou baixa competitividade em relação aos seus parceiros da EU, além de alto índice de corrupção económica e política, tendo atingido um crescimento do PIB negativo, pela 1ª vez.

3. ECONOMIA



- A taxa de desemprego tem vindo a crescer desde 2009, ressaltando as dificuldades que Atenas enfrenta em reduzir o défice público, enquanto o corte na despesa pública ameaça prejudicar a economia já em contracção. Em apenas 1 ano, prevê-se que esta taxa passe de 9,4% em 2009 para 12% (previsão para 2010), afectando principalmente os trabalhadores de pequenas e médias empresas. Entre os jovens, o desemprego chega a 32,5%. Esta situação já originou greves e protestos por parte de milhares de trabalhadores.
- A taxa de inflação diminuiu em 2009 para 1,2% mas espera-se que aumente em 2010 para 3,9% devido ao aumento dos impostos
- Em 2009, o défice público atingiu um valor de 13,7% do PIB, quatro vezes superior ao permitido pela UE, prevendo-se no entanto que este valor baixe em 2010 e 2011 graças ao pacote de medidas adoptadas pelo governo em articulação com a ajuda financeira do FMI/UE
- Após a queda acentuada das exportações de 2008 para 2009, espera-se uma ligeira subida em 2010 e 2011, face à desvalorização interna que contribuirá para aumentar a competitividade. As importações irão continuar a contrair devido à fraca procura doméstica.

Fonte: The world Fact Book

3. ECONOMIA



- A Grécia tem uma economia capitalista, com o sector público a contribuir com cerca de 40% para o PIB.
- Em termos de composição do PIB, em 2009, a agricultura representava 3,4%, a indústria 20,7% e os serviços 76%, destacando-se, neste último, o turismo que gera cerca de 15% das receitas do país.
- No fim de 2009, a economia grega enfrentou a sua pior crise desde 1993, fruto da crise financeira internacional, do descontrolo do consumo público antes das eleições de Outubro de 2009, das condições de crédito mais apertadas e da falta de resposta do governo de Atenas em controlar o défice público, que atingiu 13,7% do PIB.
- Após intensa pressão dos estados membros da UE e dos mercados internacionais, o governo grego adoptou um programa de medidas de austeridade a médio prazo, o qual inclui: corte na despesa pública (obras e outros investimentos), corte nos salários de funcionários públicos, fim de benefícios sociais e aumento dos impostos em produtos específicos (combustível, cigarros, bebidas), entre outros.
- Em Maio 2010, o FMI e os Governos da Zona Euro aprovaram um Pacote de ajuda à Grécia no valor total de €110 biliões, desembolsados ao longo de 3 anos, comprometendo-se a Grécia a continuar com o programa de medidas e reformas a ser executado no mesmo período.

Fonte: The world Fact Book

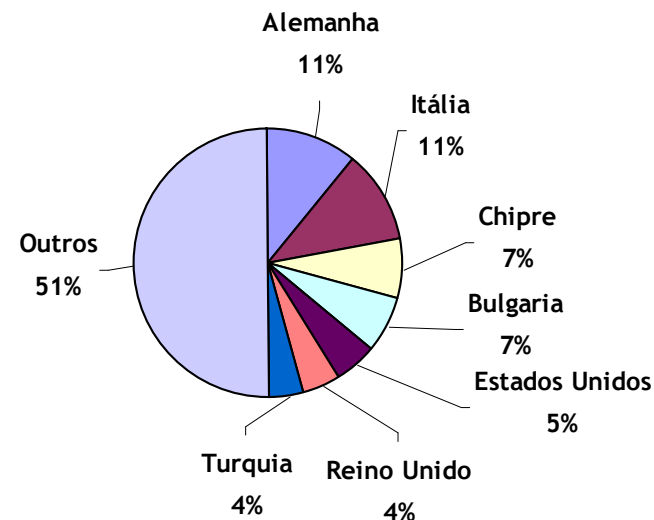
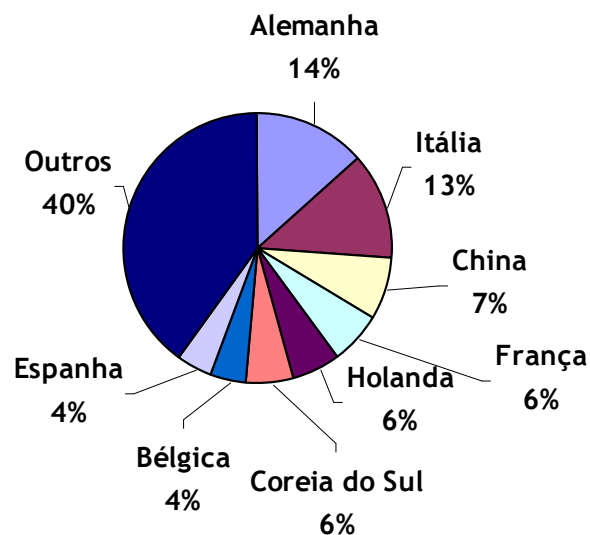


3.1 ECONOMIA - Relações com o Exterior

Exportações / Importações

Total Importações 2009: € 47.90 Biliões
Portugal (2009): EUR 149 Milhões

Total Exportações 2009: € 15.92 Biliões
Portugal (2009): EUR 129 Milhões



Produtos Exportados: Bens alimentares, produtos transformados, petróleo, produtos químicos, têxteis.

Produtos Importados: Máquinas, equipamentos de transporte, combustíveis, produtos químicos.

Fonte: The world Fact Book

4. RELAÇÕES PORTUGAL - GRÉCIA



Balança Comercial bilateral

Tanto ao nível das exportações para a Grécia como ao nível das Importações da Grécia, assistimos a um crescimento, até 2008.

Em 2009, assiste-se a uma quebra, quer nas exportações, quer nas importações.

Em todos estes anos, porém, a balança foi favorável a Portugal.

(10 ³ Eur)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (Jan a Out)	Var % 2005/2009
Exportações	159.305	158.142	181.910	193.215	149.398	89.348	-6,2%
Importações	100.020	115.669	133.977	141.153	129.512	88.278	29,5%
Saldo	59.285	42.473	47.933	52.062	19.886	1.070	

Principais prod. importados da Grécia

Grupo de Produtos (1000 Eur)	2008	2009
Agro-alimentares	41.349	35.336
Químicos	29.786	14.084
Minérios e metais	23.368	13.633
Texteis, vestuário e calçado	10.290	6.052
Máquinas	8.629	13.637

Principais prod. exportados para Grécia

Grupo de Produtos (1000 Eur)	2008	2009
Vestuário e calçado	24.085	19.738
Produtos acabados diversos	23.712	10.340
Madeira, cortiça e papel	21.821	13.552
Químicos	19.639	16.836
Agro-alimentares	14.073	11.182

Fluxos de investimento estrangeiro bilateral

(1000 Eur)	2005	2006	2007	2008	2009
IDE Bruto da Grécia em Portugal	34	2.950	30	342	3
IDE Líquido da Grécia em Portugal	-2.562	59	-4.798	270	-124
IDE Bruto de Portugal na Grécia	377.983	16.849	1.561	2.441	1.560
IDE Líquido de Portugal na Grécia	375.986	15.122	-718.900	1.585	243

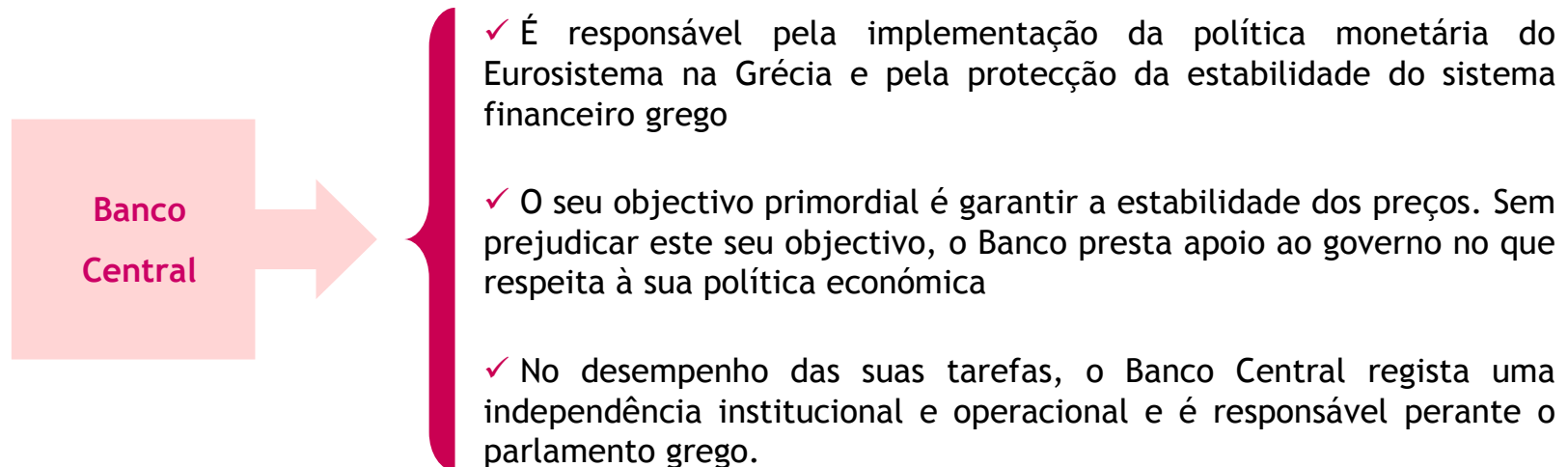
Enquanto que o investimento directo da Grécia em Portugal tem sido pouco expressivo, a Grécia tem um papel relevante enquanto destino do investimento directo português no exterior.

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

5. SISTEMA FINANCEIRO



- Os Sectores Bancário e Financeiro têm vindo a ser liberalizados desde 1987, em função das directrizes da UE.
- O Sistema Bancário Grego é constituído por um banco Central - *The Bank of Greece* - e por várias instituições de crédito por ele supervisionadas, das quais se destacam: bancos comerciais, bancos de investimento, bancos cooperativos, 1 banco postal, empresas de leasing e empresas de factoring.



5. SISTEMA FINANCEIRO



Bancos
Comerciais

PRINCIPAIS BANCOS (Dez. 2009)	Total Activos (EURx1000)	Ranking País	Ranking mundial
National Bank of Greece SA	113.394.200	1º	157
EFG Eurobank Ergasias SA	84.269.000	2º	200
Alpha Bank AE	69.596.000	3º	228
Piraeus Bank SA	54.279.800	4º	270
Agricultural Bank of Greece	32.838.500	5º	424
Emporiki Bank of Greece SA	28.423.800	6º	486
Marfin Egnatia Bank SA	23.187.600	7º	560
TT Hellenic Postbank S.A	17.955.500	8º	671
Millennium Bank SA	6.669.400	9º	1331
Attica Bank SA-Bank of Attica SA	5.257.500	10º	1538
General Bank of Greece SA	4.829.900	11º	1617
PRObank SA-PRObank Bank Société Anonyme	3.729.500	12º	1874

Fonte: Bankscope

- O Mercado Cambial Grego está actualmente de acordo com as regras da UE de livre circulação de capital. A movimentação de capitais de médio e longo prazo foi completamente liberalizada.
- Todas as exportações de divisas devem ser conduzidas via bancos comerciais, com a apresentação do Certificado de Validade da Transação e demais documentos necessários.
- Não existem restrições para pagamentos a residentes da UE e a residentes em países não-membros para a compra de bens e serviços, incluindo construção, serviços de informação e distribuição de dividendos. Todos os pagamentos são efectuados via bancos comerciais, os quais são responsáveis pela verificação da validade das transacções, não sendo solicitada aprovação ao Banco Central Grego.

6. REGIME FISCAL



A Grécia integra o Mercado Único, instituído em 1993 entre os estados Membros da UE e que criou um grande espaço económico interno, traduzido na liberdade de circulação de pessoas e bens, capitais, serviços e estabelecimento. Foram suprimidas, relativamente a fluxos intracomunitários, as fronteiras física, fiscal (aproximação das taxas de IVA e dos Impostos Especiais sobre o Consumo e impossibilidade de liquidação destes Impostos nas fronteiras) e técnica (harmonização das legislações no que se refere às especificações de produtos).

CONVENÇÃO DE DUPLA TRIBUTAÇÃO

Foi ratificada a Convenção entre a República Portuguesa e a República Helénica para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa em 2 de Dezembro de 1999, aprovada, para ratificação, pela resolução da Assembleia da República n.º 25/2002, em 20 de Dezembro de 2001, entrando em vigor em 13 de Agosto 2002.

PRINCIPAIS IMPOSTOS QUE INCIDEM SOBRE A ACTIVIDADE ECONÓMICA

- **Imposto sobre o valor acrescentado- IVA** - aplicável à generalidade dos produtos uma taxa de 23 %, com excepção dos medicamentos, géneros alimentícios, hotelaria e restauração, aos quais é aplicada uma taxa de 11% e livros, jornais e revistas, aos quais é aplicada uma taxa de 5,5%.
- **Impostos especiais sobre o consumo** - Determinados produtos (como por exemplo o álcool e o tabaco) estão sujeitos a taxas especiais que variam entre os 10% e os 150%.
- **Imposto sobre o rendimento das empresas** - A taxa aplicada às empresas é de 25% (*Income Tax*)
- **Capital Concentration Tax** - é aplicada uma taxa de 1% sobre o Capital Social sempre que se constitui uma empresa e sempre que se verifiquem aumentos de capital.

Fonte: www.investingreece.gov.gr

7. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO



- O Tratado da UE consagra, entre outros princípios, a liberdade de circulação de capitais, de onde resulta um quadro geral do investimento estrangeiro comum em todo o espaço comunitário, nos limites decorrentes do princípio da subsidiariedade, sem prejuízo dos instrumentos legislativos estabelecidos pelos Estados-membros.
- A Grécia não estabelece diferença entre investidores nacionais e estrangeiros, mantendo apenas algumas restrições no acesso à actividade do domínio público e por razões de segurança nacional, na aquisição de propriedades nas zonas fronteiriças e em algumas das suas ilhas.
- De um modo geral, os incentivos à disposição do investidor estrangeiro estão fundamentalmente orientados para a captação de investimento produtivo e para a criação de novas empresas e podem revestir a forma de subvenções, empréstimos com juros preferenciais e isenções fiscais. Os apoios a conceder dependem, de entre outros aspectos, da localização do sector onde se investe e do número de postos de trabalho a criar, sendo que para investimentos de maior dimensão (superiores a 75 milhões de euros e geradores de mais de 300 empregos), podem ser alvo dum tratamento personalizado.

Notas:

- ✓ As receitas provenientes de investimentos externos podem ser repatriadas livremente
- ✓ A remessa de retornos de investimento é realizada sem atrasos ou limitações

LEI DOS INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

A lei dos incentivos aplica-se às empresas que operem nos seguintes sectores:

- **Primário** (por exemplo: quintas ecológicas e agropecuária)
- **Secundário** (por exemplo: energia e manufacturas)
- **Terciário:** Turismo (Unidades hoteleiras; centros de conferências; parques desportivos; parques temáticos; campos de golf; centros de turismo, saúde, desporto e entretenimento; etc); Outros serviços (laboratórios de investigação industrial aplicada; centros comerciais; desenvolvimento de software; centros de logística, etc)

7. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO



- As actividades empresariais abrangidas pela Lei, estão agrupadas em duas (2) categorias e divididas por zonas- Zona A, B e C.
- Os incentivos mencionados são oferecidos segundo termos e condições estabelecidas na Lei nº 3522/2006 - Lei dos Incentivos ao Investimento

Incentivos

- 1- Subsídio directo dado pelo Estado para cobrir parte das despesas do Projecto de Investimento;
- 2- Subsídios do Estado para pagamento parcial na aquisição de equipamentos, leasing Mobiliário;
- 3- Subsídios do Estado para pagamentos de salários relacionados com o emprego originado pelo Investimento;
- 4- Isenção de Impostos. Este incentivo implica a isenção do pagamento de impostos sobre rendimentos não distribuídos durante os primeiros 10 anos, mediante uma reserva.

Para os Incentivos 1, 2 e 3:

C.Investimento	ZONA A	ZONA B	ZONA C
Categoria 1	20%	30%	40%
Categoria 2	15%	25%	35%

Para o Incentivo 4:

C.Investimento	ZONA A	ZONA B	ZONA C
Categoria 1	60%	100%	100%
Categoria 2	50%	100%	100%



Fonte: www.investingreece.gov.gr

8. PROPOSTA DE VALOR DO MILLENNIUM BCP



**Factores
Diferenciadores**

**Capacidade de Distribuição
A maior rede de sucursais do país**

**Escala Regional
Banco Multidoméstico**

Enfoque no Negócio Internacional

Inovação e Flexibilidade

Qualidade de Serviço

8. PROPOSTA DE VALOR DO MILLENNIUM BCP



Cada cliente tem diferentes necessidades e procura soluções específicas

Millennium bcp apresenta soluções inovadoras não só nível do mercado doméstico como também no negócio internacional

OBJECTIVO

Contribuir para o sucesso de internacionalização das empresas portuguesas

Apoiar e dinamizar a exportação nacional

Dar suporte a empresas não residentes nos seus projectos investimento em Portugal

8. PROPOSTA DE VALOR DO MILLENNIUM BCP



8. PROPOSTA DE VALOR DO MILLENNIUM BCP



PRODUTOS E SERVIÇOS

Trade Finance	Financiamento à Exportação	Pagamentos & Recebimentos	Serviços de Valor Acrescentado
• Operações de trade finance estruturadas • Créditos Documentários • Remessas Documentárias • Garantias • Standby Letters of Credit • Cobranças • Import/Export Advising	• Descontos / receitas de exportação • Pre-Financiamento à exportação • Financiamentos de médio prazo: crédito ao comprador / crédito ao fornecedor • Redução dos riscos de crédito e políticos através de soluções baseadas em seguros Cosec • EBRD "Trade Facilitation Programme" • IFC "Global Trade Finance Program"	• Pagamentos em EUR • Pagamentos em divisas • Pagamentos por lotes • Cheques • Factoring Internacional • Cobranças Electrónicas em Espanha • Forfaiting	• Banca electrónica • Cash and Treasury Management • Cash-Pooling Internacional • Acesso a contas estrangeiras via web ou soluções Swift • "Business Referrals" a Bancos do Grupo ou Bancos parceiros • Apoio à abertura de contas em mercados externos • Análise de riscos

9. MILLENNIUM BANK GRÉCIA



- O **Millennium Bank** iniciou a sua operação na Grécia em Setembro de 2000, sob a marca **NovaBank** e é reconhecido hoje como uma nova força no sector bancário grego, nomeadamente pela introdução de produtos e serviços inovadores naquele mercado.
- Em Novembro de 2010, o Millennium Grécia abriu uma nova página na sua história, tendo-se apresentado ao mercado com uma Rede Comercial única.
- Actualmente o **Millennium Bank** conta com 155 sucursais.



155 SUCURSAIS



Estas sucursais oferecem os mesmos serviços aos clientes, sendo que algumas disponibilizam produtos e serviços específicos para os Clientes Prestige e Negócios, permitindo satisfazer a totalidade das necessidades financeiras destes segmentos, assegurando uma relação bancária total.

9. MILLENNIUM BANK GRÉCIA



PROPOSTA DE VALOR

Pequenos Negócios

- Contas de Depósitos à Ordem
- Cartões
- Empréstimos de Curto Prazo
- Empréstimos de Longo Prazo
- Produtos Sectoriais: *Mbusiness Taxi*
- Banca Electrónica
- Débitos Directos

Pequenas e Médias Empresas

- Contas de Depósitos à Ordem
- Cartões
- Empréstimos de Curto Prazo
- Empréstimos de Longo Prazo
- Produtos Sectoriais: *Business Pharmacy*
- *Trade Finance*: Créditos Documentários; Remessas Documentárias; Garantias; *Stand By Letters of Credit*; Cobranças
- Banca Electrónica
- Débitos Directos



VISIT A BANK
THAT KNOWS WELL
YOUR BUSINESS

Millennium
bank

Life inspires us

Programas Europeus

- 3rd Confinanced Development Program
- ESPA
- FINA-RET



10. CONTACTOS ÚTEIS

- **Embaixada da Grécia em Lisboa**
Rua Alto do Duque, 13
1449-026 Lisboa
Tel: +351 213 031 260
Fax: +351 213 011 205
E-mail: infogrecia@netcabo.pt
www.mfa.gr/lisbon
- **AICEP Portugal Global**
- **Embaixada de Portugal**
Vassilissis Sofias nº23, 1º - Dto
106 74 Atenas - Grécia
Tel: +30 210 7290096 / 7257505
Fax: +30 210 7245122 / 7290955
aicep.athens@portugalglobal.pt
Representante: Laurent Armaos
E-mail: larmaos@portugal.gr
- **Invest in Greece Agency**
www.investingreece.com.gr
- **Banco Central da Grécia**
21 E. Venizelos Avenue
102 50 Athens
Greece
Tel: +30 210 320 1111
Fax: +30 210 323 2239
- **Ministério dos Negócios Estrangeiros (Grécia)**
www.mfa.gr
- **Câmara de Comércio e Indústria de Atenas**
www.acci.gr
Tel: +30 210 3604815-9 / +30 210 3602411
Fax: +30 210 3616464
E-mail: info@acci.gr



11. CORPORATE INTERNATIONAL SERVICES - Contactos

Maria Natália Canêlo
Head of Corporate International Services
Ncanelo@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 211131780

Equipa Lisboa

Ana Teresa Sá
Senior Manager
teresa.sa@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 211131779

Carlos Silva
Carlosjose.silva@millenniumbcp.pt
Tel: +351 211131797

Filipe Félix
Filipe.Felix@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 211131716

Nélia Margarido
neliamargarido@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 211131782

Valter Pizarro
valter.costapizarro@millenniumbcp.pt
Tel: +351 211131703

Morada
Rua Áurea, 130
1100-060 LISBOA

Equipa Porto

Maria Rosário Guimarães
Senior Manager
maria.guimaraes@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 220042361

Marta Soares
lucia.soares@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 220042374

Sónia Rocha
sonia.rocha@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 220042362

Jorge Valpaços
jorge.valpacos@millenniumbcp.pt
Tel: + 351 220042363

Morada
Rua Júlio Dinis, 713 - 2º
4050-320 PORTO



DISCLAIMER

Os conteúdos aqui apresentados têm carácter meramente informativo e particular, sendo divulgados aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não correspondendo a qualquer sugestão, recomendação, conselho ou proposta por parte do Banco, pelo que tais conteúdos são insusceptíveis de: i) desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, ii) sustentar qualquer operação, ou ainda iii) dispensar ou substituir qualquer julgamento próprio por parte dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos, iniciativas, juízos ou omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, completude, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia.